



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 1

Resolução Nº 61, de 2 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 573/2023, de 20 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -

05.006.12.361.6.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 370.000,00
05.006.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 658.691,97
05.006.12.368.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.542.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 54.801,30

06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.014.10.301.7.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à	R\$ 175.105,49
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à	R\$ 46.668,52
Total dos Créditos	R\$ 1.305.267,28

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.540.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 370.000,00
1.542.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 54.801,30
1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 658.691,97
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à	R\$ 221.774,01
Excesso de arrecadação	R\$ 1.305.267,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 2 de Dezembro de 2024.